



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2024

**DISPÕE SOBRE O VETO Nº 003/2024 AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1019/2024.**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, propõe o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Reprovado o Veto Nº 003/2024 que VETA O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1019/2024 Dispõe sobre Ficha Limpa para Servidores Públicos de Brejetuba-ES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 10 de julho de 2024.**



DELURDES DA COSTA MIRANDA
Vereador Presidente
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final



ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO
Vereador Relator
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final



LEANDRO SANTANA DA SILVA
Vereador Secretário
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2024

Excelentíssimo Presidente

Senhores vereadores e vereadora,

Encaminhando a Vossa Excelência e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo o qual versa sobre o Veto Nº 003/2024 que VETA O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1019/2024 Dispõe sobre Ficha Limpa para Servidores Públicos de Brejetuba-ES.

Plenário "Mary Carmen Couto Dias"
Brejetuba/ES, 10 de julho de 2024.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Vereador Presidente

da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO

Vereador Relator

da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

LEANDRO SANTANA DA SILVA

Vereador Secretário

da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 028/2024

Ao: VETO Nº 003/2024 que VETA O AUTÓGRAFO DE LEI 1019/2024 DISPÕE SOBRE FICHA LIMPA PARA SERVIDORES PÚBLICOS DE BREJETUBA-ES.

Após análise do Veto, que obedeceu às tramitações legais, sou pela reprovação do referido Veto, acompanhando o Parecer da procuradoria desta Casa de leis.

É o meu parecer.



ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Decreto Legislativo obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 10 de julho de 2024.


DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente


LEANDRO SANTANA DA SILVA
Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrjetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.